



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 943/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO

Ementa: “APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, REGIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 E 4.320/64, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento a presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Alexandre Feletti
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **15/09/2025 08:35**

Checksum: **058C291819A35013D13E8645EEA1EF29B43ADA16CAF5F5044C82F910EFB64568**

